



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.839, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 019/2023**, firmado no dia 28 de fevereiro de 2023, junto a **NIPPO MODAS COM. DE CONFECÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ:49.680.192/0001-13**, que tem como objeto **Aquisição de kits de enxoval de bebê para atender a Secretaria de Assistência Social do município**, com vencimento previsto para 27/4/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 004/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra. ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretaria Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PROUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 019/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de fevereiro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.840, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito

do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 020/2023**, firmado no dia 28 de fevereiro de 2023, junto a **L BZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 34.864.960/0002-00**, que tem como objeto **Contratação da "Carreta da Beleza La'Brizza"**, um exclusivo caminhão itinerante adaptado e equipado com os acessórios, móveis e equipamentos de um salão de beleza profissional, para atender o setor de Assistência Social do Município, com vencimento previsto para 28/3/2023, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra. ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretaria Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 020/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de fevereiro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.841, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 021/2022**, firmado no dia 3 de março de 2023, junto a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. - EPP - CNPJ: 02.422.234/0001-52**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção de Sala para o Raio X Digital**, com área total de 45m², em atendimento ao Departamento de Saúde do Município, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 3 de 4

Físico-financeiro, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos de Engenharia apresentados e Edital e seus Anexos, com vencimento previsto para 2/9/2023, oriundo da **Carta Convite nº 002/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO** – portador do RG de nº 49.623.201-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 413.368.408-70 – Arquiteto Urbanista – CAU A132393-8, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 021/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de março de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.842, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 022/2023**, firmado no dia 3 de março de 2023, junto a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ: 61.600.839/0031-70**, que tem como objeto a **Contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, (Associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública) para **cooperação Recíproca** entre as partes, visando o **desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho**, de acordo com a **Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV)**, através da **operacionalização de programas de Estágio de Estudantes no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, autorizado pela **Lei Municipal nº 1.425, de 2 de março de 2023**, com vencimento previsto para 2/3/2024, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra.º MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA** – portadora do RG de nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 063.769.518-64 – Matrícula nº 944 – Secretária Municipal de Educação como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 022/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de março de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.843, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 023/2022**, firmado no dia 6 de março de 2023, junto a empresa **WILSON FRANCISCO DOMINGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 36.995.366/0001-95**, que tem como objeto a **Contratação do Escritório WILSON FRANCISCO DOMINGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, especializada para Prestação de Serviços em Assessoria Técnica para a Implementação das Normas da NLL - Nova Lei de Licitações ao nível Municipal, com a realização de treinamento de servidores da Prefeitura e Câmara Municipal para esse fim, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, com vencimento previsto para 5/5/2023, oriundo do **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra. LARISSA PEREIRA DA SILVA** – Portadora do RG de nº 42.735.506-0 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 424.254.778-10 – Matrícula nº 2.194 – Secretária Municipal da Fazenda, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 023/2023**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 4 de 4

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 6 de março de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e

Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **072/2020**

Dispensa de Licitação nº **016/2020**

Processo Licitatório nº **022/2020**

Processo Administrativo nº **023/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **EVANDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA 22334974811 - CNPJ: 14.615.197/0001-887/0001-88**

Valor Total do Aditivo: **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**

Valor Mensal do Contrato: **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**

Objeto: **3º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 13/3/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços para atualização do Plano Diretor de Turismo e outras atividades relacionadas, prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, suas alterações e regulamentações posteriores e clausula terceira (3.1.) do contrato.**

Assinatura: **9/3/2023**

Vencimento: **12/3/2024**